



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 001457/2026

Objeto: Locação de espaço físico adequado para a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, destinada à concessão de honrarias e títulos honoríficos conforme previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, por inexigibilidade de licitação.

Considerando a instrução do processo administrativo, os documentos que demonstram a inviabilidade de competição, a justificativa da contratação, a compatibilidade do preço com o valor de mercado e o Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, por estarem atendidos os requisitos legais para sua realização.

Determino o prosseguimento do feito, com:

- a) a elaboração e publicação do ato de autorização da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da Lei nº 14.133/2021;
- b) a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso;
- c) o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

São Mateus/ES, 07 de julho de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 07/07/2026 14:10

Checksum: **47B1B9DBB06176EB6FC221ADF50555815AFAC136F7A628B8BBF8F15776A5BBBD**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003900310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.